



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
GABINETE DO PREFEITO

AROUNL-UE
Em 27 de 09 de 2006
PRESIDENTE

LEI Nº 4461

De 26 de outubro de 2006.

RECONHECE DE UTILIDADE PÚBLICA
MUNICIPAL A ASSOCIAÇÃO DE
INSTRUTORES DE BANDAS MARCIAIS E
FANFARRAS DE CAMPINA GRANDE E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE faz saber que a
Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte,

LEI

Art. 1º - Fica reconhecida de Utilidade Pública a ASSOCIAÇÃO DE
INSTRUTORES DE BANDAS MARCIAIS E FANFARRAS DE CAMPINA GRANDE
(AIBAMF).

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

VENEZIANO VITAL DO RÊGO SEGUNDO NETO

Prefeito